



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Bibliotecário – 6ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2018
CARGO: BIBLIOTECÁRIO**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, autorizado pelo Processo Administrativo nº 46325/2017, para assumirem o cargo de **Bibliotecário** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição	Quantidade de Vagas Disponíveis *
04/07/18 quarta-feira	10h30min	136º ao 205º	01

Local de comparecimento	Auditório do Conselho Municipal de Educação de Vila Velha -CME Rua Vinte Três de Maio, nº. 83 Prainha, Vila Velha - ES
--------------------------------	---

*A quantidade de vagas disponíveis representa 01 vaga(s) de 40horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
6. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO**, eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.
7. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO**.



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Bibliotecário – 6ª convocação**

8. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
9. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

Vila Velha, ES, 29 de junho de 2018

Roberto A. Beling Neto
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Bibliotecário – 6ª convocação

ANEXO I

Cargo: BIBLIOTECÁRIO

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
136	ELIJANCE MARQUES DOS SANTOS	31-01-1994	Não	10101147145 84900000	0	3	3
137	TALITA FERNANDES FONSECA	13-01-1996	Não	10101147152 87100000	0	3	3
138	VIRGÍNIA MARIA DE JESUS FASSARELLA	19-05-1957	Não	10101147526 83200000	0	0	0
139	MARIO GONÇALVES FILHO	03-06-1960	Não	10101147820 91300000	0	0	0
140	GENILDA FERREIRA DA SILVA	11-10-1960	Não	10101147011 75600000	0	0	0
141	IVONE NEIVA BARBOSA MOURA	23-05-1964	Não	10101147045 14500000	0	0	0
142	DENILDA DIAS LOPES MEIRELES	24-10-1964	Não	10101147340 53400000	0	0	0
143	MIRIAN BAQUER CUNHA	30-12-1964	Não	10101147017 30100000	0	0	0
144	MARIZA STARLINO DIAS ROSA	29-08-1966	Não	10101147549 04200000	0	0	0
145	JARBETE ALVARENGA MARTINS	03-06-1967	Não	10101147643 53400000	0	0	0
146	SANDRA MARIA DA SILVA ALEXANDRINO JARDIM	30-10-1967	Não	10101147027 63000000	0	0	0
147	ADENIR BEIJO	03-04-1968	Não	10101147969 63500000	0	0	0
148	SIMONE ERVATI DA SILVA	12-01-1970	Não	10101147005 43800000	0	0	0
149	UILSON BATISTA DOS SANTOS	31-07-1971	Não	10101147027 53000000	0	0	0
150	CARLOS ROBERTO SOUZA PEREIRA	26-02-1972	Sim	10101147015 17500000	0	0	0
151	ANA DE JESUS SILVA FRAGA FIRMINO	17-02-1973	Não	10101147014 41600000	0	0	0
152	LUIZANGELA UCHÔA	08-12-1973	Não	10101147054 14800000	0	0	0
153	ATOS COSTA DOS SANTOS	29-12-1974	Não	10101147019 99700000	0	0	0
154	SIMONE ROCHA GOMES LEITE	20-06-1976	Não	10101147075 72800000	0	0	0
155	DEISIMÁRCIA DA SILVEIRA E SOUZA	04-10-1976	Não	10101147032 82700000	0	0	0
156	LUCINEIA SANTOS DE FRANÇA	21-11-1976	Não	10101147080 39900000	0	0	0
157	GEOVANA MASCARENHAS DO NASCIMENTO	19-07-1978	Não	10101147086 82900000	0	0	0
158	ELENICE LOPES DA SILVA	29-09-1978	Não	10101147107 39300000	0	0	0



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Bibliotecário – 6ª convocação**

159	LEONARDO GONÇALVES DE ANDRADE	29-03-1980	Não	10101147097 27800000	0	0	0
160	VÂNIA BARCELOS DOS SANTOS	11-11-1980	Não	10101147085 73100000	0	0	0
161	MARCELA DA SILVA SOUZA GATICA	10-04-1981	Não	10101147086 16900000	0	0	0
162	LUCIANA DA SILVA	07-08-1982	Não	10101147106 64100000	0	0	0
163	FERNANDA MENDONÇA ARRUDA	09-08-1982	Não	10101147095 81700000	0	0	0
164	PALLOMA DA SILVA QUEIROZ	13-01-1983	Não	10101147068 90100000	0	0	0
165	JAQUELINE DOS SAANTOS	06-04-1983	Não	10101147094 56600000	0	0	0
166	ELIAS NASCIMENTO DE FREITAS	16-07-1986	Não	10101147108 70700000	0	0	0
167	MARCOS DOS SANTOS	04-12-1986	Não	10101147024 40100000	0	0	0
168	JOCIARA SANTOS VIEIRA	26-01-1987	Não	10101147110 66400000	0	0	0
169	LAIZA DE SOUZA LEITE	03-02-1987	Não	10101147108 35000000	0	0	0
170	TALLITA ROSA DE OLIVEIRA	09-05-1987	Não	10101147113 25200000	0	0	0
171	VANESSA POMALIS KLEIN	27-06-1988	Não	10101147017 77100000	0	0	0
172	RENATO OLIVEIRA FERREIRA	04-08-1988	Não	10101147091 79600000	0	0	0
173	CRISLANE OLIVEIRA DOS SANTOS	05-09-1988	Não	10101147121 52100000	0	0	0
174	LUANNA CLAUDIA NEPPEL COSSI	05-05-1989	Não	10101147122 36500000	0	0	0
175	LEANDRO MOISES FERREIRA	24-10-1989	Não	10101147132 04700000	0	0	0
176	LUDMILA SANTOS DEPOLLO	26-11-1989	Não	10101147132 93800000	0	0	0
177	MARCOS JÚNIOR SARTORIO DOS SANTOS	25-03-1990	Não	10101147127 25700000	0	0	0
178	LAÍS LUPIM SANTOS GOMES	29-06-1990	Não	10101147130 23600000	0	0	0
179	HEVILLYN LAUER DE ARAUJO RODRIGUES	06-12-1990	Não	10101147132 62100000	0	0	0
180	THAINARA DUARTE CARNEIRO	14-03-1991	Não	10101147130 71600000	0	0	0
181	THIAGO MADI MARTINS	10-07-1991	Não	10101147143 34600000	0	0	0
182	ELZE DE SOUZA FREITAS	20-09-1991	Não	10101147115 97600000	0	0	0
183	JESSIKA KELE ALVES FERREIRA DE SOUSA	13-10-1991	Não	10101147136 62700000	0	0	0
184	LUCAS DE ALMEIDA MARTINS	25-06-1992	Não	10101147131 87100000	0	0	0
185	TAYNARA SOUZA BARBOSA	19-12-1992	Não	10101147060 40800000	0	0	0



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Bibliotecário – 6ª convocação**

186	DANIELA PASSOS GABRIELLI	01-03-1993	Não	10101147131 46200000	0	0	0
187	LETICIA AURORA DE ALMEIDA GRASELLI	02-06-1993	Não	10101147148 67400000	0	0	0
188	JOSÉ ERLITON SANTOS SANTANA	17-08-1993	Não	10101147062 49000000	0	0	0
189	DOUGLAS PERES DA SILVEIRA	16-02-1994	Não	10101147142 58800000	0	0	0
190	SELVO LINCON DA ROCHA LEAL	28-03-1994	Não	10101147122 58500000	0	0	0
191	JAQUELINE DE ANDRADE BARROSO	30-04-1994	Não	10101147143 30500000	0	0	0
192	JORDANA AVANCINI NUNES LOPES	14-05-1994	Não	10101147143 97700000	0	0	0
193	GILDEVANIA SANTOS BRITO	12-10-1994	Não	10101147151 66500000	0	0	0
194	LORAINÉ DOS SANTOS CASTELAN	14-10-1994	Não	10101147143 64300000	0	0	0
195	CRISTIANE OLIVEIRA FREITAS	26-05-1995	Não	10101147149 69300000	0	0	0
196	PAULA PAIVA CARVALHO	11-11-1995	Não	10101147121 50600000	0	0	0
197	NINIVY MARIA VERNECK TELAROLLI	24-12-1995	Não	10101147151 25500000	0	0	0
198	KARINA SOUZA DA SILVA	07-01-1997	Não	10101147158 28100000	0	0	0
199	RILARY OLIVEIRA DUARTE	22-01-1997	Não	10101147164 09800000	0	0	0
200	VALESCA CABRAL DA SILVA	28-01-1998	Não	10101147175 45400000	0	0	0
201	GABRIEL FARIA SCARDINI	28-02-1998	Não	10101147149 92800000	0	0	0
202	LETÍCIA DE MATTOS PEREIRA	22-10-1998	Não	10101147164 40100000	0	0	0
203	EDMARA MORAES DE ALVARENGA	24-08-1999	Não	10101147176 62400000	0	0	0
204	MATHEUS LIMA DO NASCIMENTO	07-10-1999	Não	10101147174 44000000	0	0	0
205	ANIELLI SANTOS JENIER	17-01-2000	Não	10101147182 66200000	0	0	0



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Bibliotecário – 6ª convocação**

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo.

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. (na versão original ou cópia autenticada)
Documento de identidade com foto.	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
02 (duas) fotos 3x4 recentes	originais
Título de Eleitor	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Carteira de Trabalho	página com foto e página com identificação (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
PIS/PASEP	(cópia simples)
Certidão de nascimento ou casamento	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Bibliotecário – 6ª convocação**

Certidão de nascimento dos filhos	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Certificado de Reservista	para servidores do sexo masculino (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Comprovante de residência	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Nada consta de registro de antecedentes criminais	original
Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade	no Conselho Regional da Classe (exceto para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática). (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso ; OU</u> <u>Declaração de Conclusão do Curso E</u> Histórico Escolar – Concluído Ensino Superior <u>Diploma ; OU</u> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso E</u> Histórico Escolar (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Documento de Curso de capacitação (somente para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Umei; Guarda Vidas e Técnico de Informática).	Certificado de curso de capacitação/formação (apresentação da via original e entrega de cópia simples) O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Bibliotecário – 6ª convocação

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

<p>Comprovante de Experiência profissional 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 45 pontos (conforme inscrição realizada)</p>	<p>Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.</p> <p>Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.</p> <p>Prestador de Serviços Afins Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.</p> <p>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
--	--

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

<p>Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>), Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).</p>	<p><u>Graduação</u>: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.</p> <p><u>Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”</u>, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p><u>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>”</u> (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2014, desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.</p> <p>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS - Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários.</p> <p>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
---	--